



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de abril de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0701 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024.**
- » **DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO - Nº. 063, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**
- » **DECRETO Nº. 64, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**
- » **ERRATA - RATIFICAÇÃO INEX - 0024/2024.**
- » **RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - 0025/2024.**
- » **RATIFICAÇÃO - SHOW ARTÍSTICO DE NETO BRITO.**
- » **RATIFICAÇÃO - SHOW ARTÍSTICO DE TICO MENEZES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.**

O Município de Biritinga-Bahia, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará o Chamamento Público nº 001.2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia **20 de maio de 2024**, às **10:00h**, data em que ocorrerá a sessão pública, local: Setor de Licitações, sede provisória da Prefeitura, Praça do Ipiranga, Centro. Edital disponível a partir do dia 29.04.2024, endereço: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações e ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

26 de abril de 2024.
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 063, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, determinado bem imóvel, situado no território do Município de Biritinga-BA, objetivando a construção de prédio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Biritinga-BA, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a ausência de um prédio próprio da administração pública que ofereça uma estrutura adequada para a recepção e o atendimento aos cidadãos que buscam o seu registro e atualização no CADÚnico do Governo Federal;

CONSIDERANDO que é de competência do município a promoção da inclusão social e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, com o gerenciamento de programas sociais, direcionando recursos e promovendo políticas públicas mais eficazes, visando à redução da pobreza e à promoção da inclusão social;

CONSIDERANDO os estudos de viabilidade técnica realizados pela equipe municipal de avaliação de bens imóveis do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO, por fim, que a desapropriação é um procedimento administrativo que externa a prerrogativa estatal de suprimir legitimamente a propriedade privada, em nome do interesse público, mediante indenização justa e prévia.

DECRETA:

Art. 1º - Declara de interesse público, para fins de desapropriação, área de terra medindo aproximadamente 620,98 m² (seiscentos e vinte vírgula noventa e oito metros quadrados), de propriedade do Senhor EDUARDO SANTOS MOURA, localizada no Bairro de Tapera, Biritinga-BA.

§ 1º - A área a que se refere o *caput* deste artigo é definida pelo seguinte perímetro:

VD1	11°37'20.69"S	VD3	11°37'21.20"S
	38°48'5.62"O		38°48'5.18"O
VD2	11°37'20.03"S	VD4	11°37'20.75"S
	38°48'4.67"O		38°48'4.56"O

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Senhor EDUARDO SANTOS MOURA, devidamente inscrito no cadastro imobiliário do município.

Art. 3º - A área do terreno de que trata o artigo 1º deste Decreto destina-se à construção do Centro de Atendimento do CADÚnico (Bolsa Família).

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, em 22 de abril de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 64, de 26 de Abril de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 2.089.600,00 (Dois Milhões Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 2089600 (Dois Milhões Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 64, de 26 de Abril de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1550 Transferência do Salário-Educaçã	500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Com	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000.000,00
Total da Unidade R\$			2.000.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500,00

2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.100,00
Total da Unidade R\$			3.600,00

. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00

. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.089.600,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.089.600,00

Dotações Anuladas**. 0.202 SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO**

2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00

. 0.303 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.303 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00

. 0.404 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00

. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.34.00.00.0	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00

2055 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00

. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			106.000,00

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLO

4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00

2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00

2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	350.000,00
3.3.9.0.34.00.00.0	Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.	1500 Recursos não vinculados de Impos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			450.000,00
Total da Unidade R\$			1.100.000,00

. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 Recursos não vinculados de Impos 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00**Total da Unidade R\$ 300.000,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 Recursos não vinculados de Impos 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.500,00

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 Recursos não vinculados de Impos 150.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 151.500,00

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 2.100,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.100,00**Total da Unidade R\$ 253.600,00****. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2049 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.9.0.32.00.00.1 Material de Distribuição Gratuita 1500 Recursos não vinculados de Impos 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00**Total da Unidade R\$ 100.000,00****. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00**Total da Unidade R\$ 20.000,00****. 1.414 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER**

2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00**Total da Unidade R\$ 30.000,00****. 1.515 SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS**

2081 MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00**Total da Unidade R\$ 10.000,00****Valor Total Anulado R\$ 2.089.600,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	1.089.600,00	1.089.600,00
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	500.000,00	500.000,00
1550 -Transferência do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	2.089.600,00	2.089.600,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ERRATA de Ratificação, Oriundo da Inexigibilidade nº 0024/2024, processo administrativo nº 0024/2024, publicada na edição ordinária nº 0697, página 28, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 19 de abril de 2024:

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso II, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação do senhor **SAULLO RIBEIRO DO PRADO RAMOS**, para apresentação de show **artístico do cantor SAULLO PRADO**, no dia **21.04.2024**, na praça 20 de Janeiro, durante a realização dos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 19 de abril de 2024.
Publica-se

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso II, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação do senhor **SAULLO RIBEIRO DO PRADO RAMOS**, para apresentação de show **artístico do cantor SAULLO PRADO**, no dia **01.05.2024**, na praça 20 de Janeiro, durante a realização dos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 19 de abril de 2024.
Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso II, pertinente a prestação de serviços artísticos, e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação da contratação direta por Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, através da Secretaria Municipal de Administração, e autoriza a contratação do senhor **ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 33.684.250/0001-47**, para apresentação de show **artístico da Banda Tatua o Mensageiro do Forró**, no dia 28 de abril 2024, durante a realização dos festejos em comemoração ao aniversário da cidade e no dia 23 de junho 2024, durante as festividades junina/2024, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 26 de abril de 2024. Publica-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, através da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº19.847.584/0001-63, representante exclusivo do cantor Netto Brito, para apresentação musical no dia 28.04.2024, durante a realização das festividades em comemoração aos 62 anos de emancipação política do Município de Biritinga-BA, pelo valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 25 de abril de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, através da Secretaria municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **MARIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES 04153276529**, inscrita no CNPJ sob nº32.730.997/0001-21, representante exclusivo do cantor Tico Menezes, para apresentação musical no dia 28.04.2024, durante a realização das festividades em comemoração aos 62 anos de emancipação política do Município de Biritinga-BA, pelo valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 25 de abril de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.